



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

LEI Nº 488/2007
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007

**CONCEDE DE MODO OFICIAL O
NOME DE GIVALDO DE JESUS O
POSTO DE SAÚDE DO POVOADO
POÇOS DESTE MUNICIPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede de modo oficial o nome de **GIVALDO DE JESUS** o Posto de Saúde do Povoado Poços.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá, 03 de dezembro de 2007.


JOSÉ RAULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal